



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
30.07.2014  
ÀS .....11:00.....Horas  
Ass.: .....

Of.nº 382/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2014.

**Assunto:** Resposta Ofício 364/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **19/2014**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Administração, este Município contrata apenas os serviços, portanto, segue apensada relação de cargos e salários de servidores terceirizados, salientando que a execução do contrato é fiscalizada por servidor responsável.

Ressaltando que a referida pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

RECEBIDO EM 30.07.2014  
Domingos de Oliveira

**SAÚDE**

	Inssub.	Salário	Prêmio de Fim de Ano	Valor cobrado
Agente Comunitário de Saúde	1.014,00	289,60	-	1.303,60
Agente de Endemias	1.014,00	289,60	-	1.303,60
Assessor Administrativo	976,70	289,60	-	1.266,30
Auxiliar Administrativo	990,00	356,00	223,60	1.569,60
Auxiliar de Odontologia	1.120,00	356,00	-	1.476,00
BioMédico	3.786,83	289,60	-	4.076,43
Coordenador Administrativo	2.894,05	289,60	-	3.183,65
Enfermeira	3.369,10	289,60	-	3.658,70
Farmaceutico	2.894,05	289,60	-	3.183,65
Fisioterapeuta	3.139,65	289,60	-	3.429,25
Gerente Administrativo	3.907,64	289,60	-	4.197,24
Higienizador	950,00	356,00	-	1.306,00
Médico Auditor	4.922,00	289,60	23,21	5.234,81
Médico Clínico Geral	4.922,00	289,60	-	5.211,60
Médico Coordenador	9.844,00	289,60	4.576,55	14.710,15
Médico do Trabalho	4.922,00	289,60	166,01	5.377,61
Médico ESF	9.844,00	289,60	1.528,24	11.661,84
Médico Especialista	4.922,00	289,60	357,55	5.569,15
Médico Plantonista	4.922,00	289,60	851,18	6.062,78
Médico Socorrista/SAMU	9.844,00	289,60	1.414,55	11.548,15
Monitor Centro Rehabi	1.518,10	289,60	-	1.807,70
Motorista	1.400,41	289,60	-	1.690,01
Nutricionista	2.906,03	289,60	-	3.195,63
Odontologo	4.008,50	289,60	-	4.298,10
Porteiro	990,00	356,00	-	1.346,00
Psicologo	3.139,65	289,60	-	3.429,25
Tecnico de Desporto Indiv e Colet	2.759,03	289,60	-	3.048,63
Técnico de Enfermagem	1.275,00	356,00	-	1.631,00
Técnico de Radiologia	1.482,70	593,08	-	2.075,78
				3.753,09

**EDUCAÇÃO**

	Inssub.	Salário	Prêmio de Fim de Ano	Valor cobrado
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.238,16	-	-	1.238,16
AUXILIAR DE COZINHA	910,09	144,80	-	1.054,89
AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	910,09	144,80	-	1.054,89
AUXILIAR DE LIMPEZA	910,09	144,80	-	1.054,89
ELETRICISTA	1.308,57	289,60	-	1.598,27
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA I	590,94	-	-	590,94
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA II	1.181,88	-	-	1.181,88
MONITOR I	452,56	144,80	-	597,36
MONITOR II	910,09	144,80	-	1.054,89
PORTEIRO	771,75	-	-	771,75
SERVICOS DE MANUTENCAO	910,09	144,80	-	1.054,89
TECNICO DE ENFERMAGEM	1.275,00	356,00	-	1.631,00
MOTORISTA	1.248,74	289,60	-	1.538,34
MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR	1.469,23	289,60	-	1.758,83
PSICOLOGA	3.280,93	-	-	3.280,93
				5.588,09

**GERAL - DEMAIS SECRETARIAS**

	Inssub.	Salário	Prêmio de Fim de Ano	Valor cobrado
Aux. Adm. Nível Univ	1.182,65	-	-	1.182,65
Instr. Informática	1.788,86	-	-	1.788,86
Coord. Limpeza	1.064,90	-	-	1.064,90
Aux. Limpeza	761,40	152,28	-	913,68
Supervisor	1.271,29	-	-	1.271,29
Motorista Veic. Leve	1.102,00	-	-	1.102,00
Cortador de Pedras	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Coordenador	1.182,65	-	-	1.182,65
Pedreiro	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Motorista Veic. Pes.	1.273,00	-	-	1.273,00
Operador Máquinas	1.273,00	-	-	1.273,00
Inst. Hidráulico	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Aux. Serv. Gerais	761,40	152,28	-	913,68
Pintor	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Rocador	708,31	141,66	-	849,97
Eletricista	1.190,60	357,18	-	1.547,78
Pedreiro	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Serv. Gari	789,10	157,82	-	946,92
Mecânico	768,33	307,33	-	1.075,66
Calceteiro	1.285,85	257,17	-	1.543,02
Septitador	972,00	388,80	-	1.360,80
				5.520,16

\*As gratificações são de única responsabilidade das empresas para adequar a remuneração à realidade de mercado e não representam custo adicional para o Município.

\*A carga horária pode variar de função para função conforme disposições contratuais, sabendo ainda que trata-se de três contratos distintos.

\*Sabendo que o município contrata os serviços e não as pessoas, entendemos por não formecer os dados individualizadas que possuímos **PARA FINALIDADE ÚLTIMA DE FISCALIZAÇÃO**, pois o contrário configuraria interferência do Município na relação empregado empregador e ofenderia o princípio da reserva de intimidade e informação pessoal.

\*Todas as informações são com base nos contratos vigentes em 25/07/2014